DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 03 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 832

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 03/06/2026 17:28:06 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 156
De 01 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **ELAINE CRISTINA LUZ ALVES PELLEGRINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.816.457-*, para ocupar o emprego público de **ATENDENTE**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 2º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **MARIA ISABEL GAGLIARDI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.622.356-*, para ocupar o emprego público de **ASSISTENTE SOCIAL**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 3º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **SUELEN CHIQUES DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.284.900-*, para ocupar o emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 4º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 01 de junho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 157
De 01 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **LUANA RODRIGUES ANDRADE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.123.539-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **TAMIRIS VOLPIANO FRANÇOSO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.214.269-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 01 de junho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 158
De 01 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **VALERIA MARIA DE LIMA GODOY**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.203.839-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2331/2026.

Artigo 2º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **DELMA PEREIRA DA SILVA BALEEIRO LEAO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.791.668-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2374/2026.

Artigo 3º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **JOSEANE APARECIDA PERRUZZI DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.631.445-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2342/2026.

Artigo 4º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **RODRIGO COMETA AISSA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.747.109-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2343/2026.

Artigo 5º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **SAVANNA DANIELY RIBEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.747.109-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2344/2026.

Artigo 6º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 01 de junho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 159
De 01 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, por motivo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, o(a) servidor(a) **SERGIO SIQUEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.676.744-*, que ocupava o emprego público de **ZELADOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado(a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em cumprimento ao Artigo 37, § 14 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 01 de junho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 162
De 02 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **VIVIANE SANTOS SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.048.662-*, titular do emprego público efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2324/2026.

Artigo 2º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **TATIANE PLATENER SANTANA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.534.797-*, titular do emprego público efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Saúde, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2396/2026.

Artigo 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 02 de junho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 163
De 02 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **ANA PAULA LOPES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.404.862-*, que ocupava a função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2392/2026.

Artigo 2º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **LAISE SOUZA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.135.414-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2394/2026.

Artigo 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 02 de junho de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA n.º 164, 03 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** a servidora **LUCINETE PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG. n.º ***.774.953-* SSP/SP, lotada no cargo de **LAVADEIRA/PASSADEIRA,** de provimento efetivo sob o regime estatutário, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, com início em 01 de julho de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 03 de junho de 2026.
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

PORTARIA n.º 165, 03 de junho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Artigo. 1.º - CONCEDER licença, sem remuneração, de 02 (dois) anos, a empregada pública **EMILENE GERLANE LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG n.º ***.772.936-*, com início em 01 de agosto de 2026, para tratar de interesses particulares, conforme preceitua a Lei Municipal n.º 3812, de 31 de março de 2026.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Ibaté/SP, 03 de junho de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Notificações

Notificações de trânsito penalidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de penalidade**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a interposição de recurso a Junta Administrativa de Recuros de Infrações (JARI). A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001214	CQT5A83	03/03/2026	6050-1	234,77
T0000001215	FJV1F20	03/03/2026	5452-5	156,18
T0000001225	CBM4288	04/03/2026	5452-1	156,18
T0000001226	AGW7871	04/03/2026	5452-1	156,18
T0000001227	TKF5H02	04/03/2026	7056-1	234,77
T0000001232	HZE7170	06/03/2026	6769-0	104,12
T0000001233	GBE5G74	06/03/2026	6769-0	104,12
T0000001237	QPR8H72	06/03/2026	5568-0	156,18
T0000001238	GEJ8E14	07/03/2026	5568-0	156,18
T0000001239	BKN3C13	07/03/2026	5185-1	156,18
T0000001240	BKN3C13	07/03/2026	7358-0	104,12
T0000001241	EIJ2I97	07/03/2026	7358-0	104,12
T0000001242	EIJ2I97	07/03/2026	5185-1	156,18
T0000001243	EIJ2I97	07/03/2026	5843-3	156,18
T0000001244	DEH7212	07/03/2026	5541-1	156,18
T0000001266	FKB4580	08/03/2026	7030-1	234,77
T0000001267	FKB4580	08/03/2026	5010-0	704,32
T0000001268	DRL9A07	09/03/2026	5452-1	156,18
T0000001269	ABJ1C23	09/03/2026	5185-1	156,18
T0000001272	DXO9G80	09/03/2026	5452-1	156,18
T0000001273	BHP7530	10/03/2026	5452-1	156,18
T0000001274	CXH8603	10/03/2026	5452-1	156,18
T0000001385	GFH5I19	29/04/2026	6769-0	78,09
T0000002037	EIK8584	11/03/2026	6530-0	156,18
T0000002071	KRF5C74	16/04/2026	5550-0	104,12
T0000002077	DCL0H72	29/04/2026	6653-1	156,18
26N43002180	FOR3G51	11/03/2026	5002-0	208,25
26N43002181	FYV8E38	11/03/2026	5002-0	469,55
26N43002182	EVC4H28	11/03/2026	5002-0	312,36
26N43002183	CII1H24	11/03/2026	5002-0	312,36
26N43002184	GAJ4D98	11/03/2026	5002-0	208,25
26N43002185	CUC3F00	11/03/2026	5002-0	312,36
26N43002186	QXJ6I51	11/03/2026	5002-0	312,36
26N43002187	SWW2C3	11/03/2026	5002-0	469,55
26N43002188	EMX0I97	11/03/2026	5002-0	312,36
T0000001276	CPI8295	12/03/2026	5568-0	156,18
T0000001277	FSA3H32	12/03/2026	5568-0	156,18
T0000001278	DXF6575	13/03/2026	5568-0	156,18
T0000001279	DKL4892	13/03/2026	5738-0	234,77
T0000001287	EIJ2I97	14/03/2026	5185-1	156,18
T0000001288	EIJ2I97	14/03/2026	7358-0	104,12
T0000001289	EUO2C88	14/03/2026	5185-1	156,18
T0000001290	COO8714	14/03/2026	5185-1	156,18
T0000001291	AZJ2D82	15/03/2026	6530-0	156,18
T0000001292	HGV0A95	15/03/2026	6769-0	104,12
T0000001293	FBX7C11	15/03/2026	5185-1	156,18
T0000001294	FBX7C11	15/03/2026	5843-3	156,18
T0000001295	DCR7E33	15/03/2026	5010-0	704,32
T0000001297	DCR7E33	15/03/2026	6726-1	156,18
T0000001298	DCR7E33	15/03/2026	6670-0	156,18
T0000001299	FTZ8D80	18/03/2026	6769-0	104,12
T0000001300	CSJ1B15	18/03/2026	6769-0	104,12
T0000001302	EGG9I23	19/03/2026	6769-0	104,12
T0000001303	EGG9I23	19/03/2026	7099-1	156,18
T0000001304	FGO4729	19/03/2026	5568-0	156,18
T0000001305	FGZ7316	20/03/2026	5460-0	104,12
T0000001306	DCR8F70	21/03/2026	5274-1	2.347,76
T0000001307	DCR8F70	21/03/2026	5738-0	234,77
T0000001308	DCR8F70	21/03/2026	6637-1	156,18
T0000001309	DCR8F70	21/03/2026	7340-0	104,12
T0000001310	DCR8F70	21/03/2026	7684-2	104,12
T0000001311	FBF4E95	22/03/2026	7340-0	104,12
T0000001312	FBF4E95	22/03/2026	7684-2	104,12
T0000001313	BLM7G60	22/03/2026	5738-0	234,77
T0000002039	CCW5078	13/03/2026	5541-1	156,18
T0000002046	GCI6E89	18/03/2026	5452-1	156,18
T0000002047	CFD5489	18/03/2026	7684-1	104,12
T0000002048	CFD5489	18/03/2026	6769-0	104,12
T0000002049	DRI7G98	18/03/2026	5541-1	156,18
T0000002050	FUD7G95	18/03/2026	5274-1	2.347,76
T0000002051	BKN7J90	21/03/2026	5274-1	2.347,76
26N43002189	TDZ9B09	20/03/2026	5002-0	469,55
26N43002190	GWH6G19	20/03/2026	5002-0	312,36
26N43002191	GFN5H34	20/03/2026	5002-0	312,36
26N43002192	TDT6B13	20/03/2026	5002-0	312,36
26N43002193	QNC5J34	20/03/2026	5002-0	312,36
26N43002194	AOS6B86	20/03/2026	5002-0	312,36

.....

Notificações de trânsito autuação

EDITALDE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de Autuação**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a identificação do condutor infrator e/ou a interposição de defesa da autuação. A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa

Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001426	EZU1E85	12/05/2026	5541-1
T0000001427	IEG5828	15/05/2026	5541-1
T0000001428	QQC9G25	17/05/2026	5185-1
T0000001429	CZI2G59	17/05/2026	5550-0
T0000001430	ENY7C73	17/05/2026	5185-1
T0000002085	SVU8F80	17/05/2026	5398-0
T0000002086	SVU8F80	17/05/2026	5550-0
T0000002087	SVU8F80	17/05/2026	5185-1
T0000002088	SVU8F80	17/05/2026	5843-1
T0000002089	AQL5698	16/05/2026	5185-1
T0000002090	CXJ0B60	17/05/2026	5185-1
T0000002091	EYZ6928	17/05/2026	5568-0
T0000002092	SWH3C85	17/05/2026	7684-2
T0000002093	SWH3C85	17/05/2026	7340-0
T0000002094	EAA6J09	17/05/2026	5185-1
T0000002095	FRM6J81	17/05/2026	5185-1
T0000002097	GFA4A79	17/05/2026	5274-1
T0000002098	GFA4A79	17/05/2026	7684-2
T0000003021	ELZ1045	14/05/2026	5541-1
T0000001432	EWQ8801	20/05/2026	5010-0
T0000001433	CKI7906	21/05/2026	5185-1
T0000001434	GDS5F28	22/05/2026	5541-1
T0000001435	GXA4F50	23/05/2026	6530-0
T0000001436	DUK1759	23/05/2026	5185-1
T0000001437	IJU8090	23/05/2026	7340-0
T0000001438	IJU8090	23/05/2026	7684-2
T0000001439	CML4B89	24/05/2026	5550-0
T0000001440	CUU1D13	26/05/2026	6530-0
T0000002100	DZX9G50	23/05/2026	5452-1
T0000002101	DUS0520	23/05/2026	5452-1
T0000002102	DPG8908	23/05/2026	5452-1
T0000002103	RNC6I84	23/05/2026	6050-1
T0000002104	UQO5F70	25/05/2026	5452-1
T0000002105	EBZ0E96	25/05/2026	6050-1

.....

Atos Administrativos

Convênios

DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CICLO 2 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Prefeitura Municipal de Ibaté torna pública a Aplicação de Recursos (PAAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022.

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) apresenta a forma de utilização dos recursos destinados ao município, definidos a partir de escuta pública e diálogo com os agentes culturais locais, visando fortalecer, fomentar e democratizar o acesso à cultura no município.

O valor total destinado ao Município de Ibaté para o Ciclo 2 da PNAB é de **R$251.454,96** (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e a aplicação do recurso reforça o compromisso da Administração Municipal com a valorização da cultura, o fortalecimento dos fazedores de cultura locais e a ampliação do acesso da população às manifestações artísticas e culturais.

Mais informações sobre a Política Nacional Aldir Blanc e a execução dos recursos em Ibaté podem ser obtidas junto à Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo.

Ibaté, 03 de junho de 2026

Giliardi Nishihara Ferreira

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

.....

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:
30882120250002-024326

Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE IBATE

CNPJ do Ente Recebedor:
45.355.575/0001-65

UF:
SP

Status do PAR:
Em análise

Data e hora de envio:
25/05/2026 às 17:50

Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:
R$ 1.005.819,84

Processo de Consulta Pública:

O **MUNICIPIO DE IBATE** tem disponível **R$ 251.454,96** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?
Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?
Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 13/05/2026

CEP: 14815000

Logradouro: Av. São João

Número: 1771

Complemento: -

Bairro: Centro

Município: Ibaté

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 24

Documento de comprovação

Quais modalidades de consulta foram realizadas?
Consulta aberta

Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2025

R$ 251.454,96

1.1 Fomento Cultural

R$ 100.000,00

1.1.1 Execução de Projetos Culturais, Festivais de Cultura Tradicional e Festivais Literários

Valor da Atividade: R$ 100.000,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Artesanato; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Festas e Celebrações; Hip Hop; Literatura; Mediação e formação de leitores; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Imaterial; Performance; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:
Produção; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Outros; não se aplica.

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Turismo

Ação afirmativa da atividade:
Busca ativa; Editais específicos; Cotas

1.3 Obras, reformas e aquisições

R$ 151.454,96

1.3.1 Reforma do espaço da Pirâmide da Mata do Alemão para execução de eventos culturais, oficinas e formação artística

Valor da Atividade: R$ 101.163,97

Tipo de atividade de infraestrutura:
Reforma/adaptação

1.3.2 Transformar uma das salas do Centro Cultural.

Valor da Atividade: R$ 50.290,99

Tipo de atividade de infraestrutura:
Reforma/adaptação

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	**R$ 251.454,96**
1.1 Fomento Cultural	**R$ 100.000,00**
1.1.1 Execução de Projetos Culturais, Festivais de Cultura Tradicional e Festivais Literários	**R$ 100.000,00**
Soma das Atividades	**R$ 100.000,00**
1.3 Obras, reformas e aquisições	**R$ 151.454,96**
1.3.1 Reforma do espaço da Pirâmide da Mata do Alemão para execução de eventos culturais, oficinas e formação artística	**R$ 101.163,97**
1.3.2 Transformar uma das salas do Centro Cultural.	**R$ 50.290,99**
Soma das Atividades	**R$ 151.454,96**
Soma das ações	**R$ 251.454,96**

Total	**R$ 251.454,96**

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026 – EDITAL 01

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital do Resultado de Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição, publicado em 27 de maio de 2026, conforme segue:

1. **Não houve interposição de recurso** contra o Edital do Resultado de Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição, publicado em 27 de maio de 2026.

Ibaté, 03 de junho de 2026

Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026 – EDITAL 02

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital do Resultado de Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição publicado em 27 de maio de 2026, conforme segue:

1. Todos os recursos foram **indeferidos**.

2. A resposta do recurso interposto está disponível na “Área do candidato”. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site https://ibamsp-concursos.org.br/login, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Ibaté, 03 de junho de 2026

Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026 – EDITAL 03

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital do Resultado de Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição, publicado em 27 de maio de 2026, conforme segue:

1. **Não houve interposição de recurso** contra o Edital do Resultado de Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição, publicado em 27 de maio de 2026.

Ibaté, 03 de junho de 2026

Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 – EDITAL 04

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital do Resultado de Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição, publicado em 27 de maio de 2026, conforme segue:

1. **Não houve interposição de recurso** contra o Edital do Resultado de Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição, publicado em 27 de maio de 2026.

Ibaté, 03 de junho de 2026

Comissão do Concurso Público

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025, para contratação por tempo determinado na função de **COZINHEIRA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas, dessa municipalidade, nos dias **08/06, 09/06 ou 10 DE JUNHO DE 2026**, das 09h00min às 18h00min, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

COZINHEIRA		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
22º	VALDILELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	20/01/1980

Ibaté/SP, 03 de junho de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **08 DE JUNHO DE 2026**, às **09h30min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 31H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
77	47	NAIARA HELENA DA SILVA
78	30	ROSÂNGELA MARIA SABINO ASSUNÇÃO

LISTA PPIQ – "PESSOA PRETA, PARDA, INDÍGENA E QUILOMBOLA"

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 31H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17	5	JHECYLEN FERNANDA FONSECA

Ibaté/SP, 03 de junho de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **08 DE JUNHO DE 2026**, às **09h30min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 40H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
77	107	ISABELA LOURO LOPES
78	56	RAFAEL WILLIAN DA GRAÇA NARDIN
80	69	MARIA ROSANGELA DONIZETE NOGUEIRA MÁXIMO

Obs.: O(a) candidato(a) classificado(a) 79º, já foi convocado(a) como 7º classificado(a) na Lista PPIQ.
Ibaté/SP, 03 de junho de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771- Centro – Ibaté – SP
Fone/Fax: (16) 3343-1252
CEP 14.815-000 - www.ibate.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PROCESSO FLOWDOCS N° 1880/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBATÉ/SP.

1**. ISS (Imposto Sobre Serviços)**
Para composição dos custos e emissão da nota fiscal, qual alíquota de ISS deverá ser considerada? Há retenção específica pelo Município?
R: O Município realiza retenção de 2%.

2. **INSS (Instituto Nacional do Seguro Social),**
Haverá retenção previdenciária sobre as notas fiscais? Em caso positivo, qual percentual deverá ser considerado?
R: Depende do CNAE da atividade da empresa.

3. **Mão de Obra**
A quantidade de funcionários fica a critério da contratada, desde que sejam atendidas as metragens e exigências do edital?
R: Sim, desde que seja realizado a demanda solicitada em Edital.

4. **Destinação Final dos Resíduos**
O item 12.16.1 informa que a CONTRATANTE realizará a destinação final, porém outros itens do Edital/TR atribuem essa responsabilidade à CONTRATADA. Qual informação deve prevalecer? Quem de fato fará a destinação final?
R: Houve um equivoco no outro ponto do Edital, mas a destinação final dos resíduos será de responsabilidade da CONTRATADA.

5. **Local para Destinação**
Caso a destinação final seja de responsabilidade da contratada, o Município disponibilizará local para descarte ou a empresa deverá providenciar área licenciada?

R: A empresa deverá providencias área para destinação.

6. Veículos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771- Centro – Ibaté – SP
Fone/Fax: (16) 3343-1252
CEP 14.815-000 - www.ibate.sp.gov.br

Há exigência mínima de ano/modelo para os veículos utilizados na execução dos serviços?
R:Não, desde que o veiculo esteja em boas condições de uso e de acordo com as legislações vigentes.

Caso a destinação dos resíduos seja responsabilidade da contratada, existe exigência específica para o caminhão basculante?
R: Não, desde que o veículo esteja em boas condições de uso, seja próprio ao serviço a ser realizado e de acordo com as legislações vigentes.

Há exigência de veículo exclusivo para o encarregado? Em caso positivo, existe restrição quanto ao ano/modelo?

R: Não.

7. Base Operacional
Será exigida base operacional no Município ou região?
R: Não, por se tratar de Ata de Registro de Preços não há exigência de base, contudo, a empresa deve disponibilizar meios de comunicação fáceis e diretos tanto para a prefeitura como para o funcionário.

8. Equipamentos
O item 3 do Termo de Referência relaciona diversos equipamentos que poderão ser utilizados na execução dos serviços (trator, giro zero, roçadeiras, entre outros). A contratada poderá optar pela execução utilizando apenas roçadeiras costais, desde que atenda integralmente às exigências e metragens do contrato, ou haverá obrigatoriedade de utilização de algum equipamento específico?

R: Sim, poderá utilizar os equipamentos e ferramentas próprios para execução do serviço e que entenda serem adequados, contudo, observar que o campo de futebol o serviço em si poderá demandar o uso de trator e outros.

Informo que as respostas foram obtidas em consulta com a Secretaria solicitante.

Ibaté, 03 de junho de 2026

Waine Gesualdo Aprea Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 1745/2026
Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2026.

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 009/2026, que tem como objeto a Contratação da empresa "CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA", CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, pelo valor total de R$ 8.335,20 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), visando aquisição de 50 (unidades) unidades de Spray de Pimenta Aerossol Operacional, modelos GL 108 ADVANTAGE - MINI I-REF (65g) e 04 (cinco) unidades de GL-108 ADVANTAGE - MAX I-REF (450g). Determino ao Departamento de Suprimentos e Aquisições que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 03 de junho de 2026.

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 28/2026

Processo Administrativo: 5204/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo e manutenção de calhas, rufos e condutores de águas pluviais

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão do processo epigrafao, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	A. AUGUSTO FERREIRA CNPJ: 31.096.240/0001-65 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		258.000,00

Ibaté SP, 02 de junho de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026
MENOR PREÇO
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO FLOWDOCS N° 1525/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA PUBLICA, PVS E CAIXAS DE ESGOTO COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIO, DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 DE JUNHO – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22 DE JUNHO DE 2026 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22 DE JUNHO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 DE JUNHO DE 2026 – ÀS 09hr15min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.487 de 06 de fevereiro de 2026, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 03 de junho de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 2228/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES E 01 (UM) COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE 19 M³ PARA O MUNICIPIO DE IBATÉ/SP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 DE JUNHO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18 DE JUNHO DE 2026 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18 DE JUNHO DE 2026 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 DE JUNHO DE 2026 – ÀS 09hr15min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelos Decreto Municipal nº 3.487 de 06 de fevereiro de 2026, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 03 de junho de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté

E-mail: cmdca@ibate.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026, às 14h00, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibaté/SP, de forma híbrida, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida pela Sra. Amanda Mayara Catarino de Assis, Presidente do Conselho.

1. ABERTURA DA SESSÃO:

A Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros presentes, tanto presencialmente quanto de forma remota.

2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:

Verificada a presença de número suficiente de conselheiros para deliberação, foi dado prosseguimento aos trabalhos.

3. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:

Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma submetida à apreciação e aprovada pelos membros presentes.

4. PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 Inscrição para o cargo de Secretário(a) do CMDCA:

Foi aberta inscrição para candidatura ao cargo de Secretário(a) do CMDCA. Após manifestação dos membros presentes, verificou-se que não houve nenhuma candidatura ou interessado(a) em assumir o referido cargo, permanecendo a função sem designação no presente momento.

4.2 Apresentação da reunião realizada com o SENAC em 08/05/2026:

Foi apresentada aos conselheiros a ata e as informações referentes à reunião realizada junto ao SENAC no dia 08 de maio de 2026, acerca das tratativas e possibilidades de parceria para ações voltadas às crianças e adolescentes do município.

Após discussão entre os membros presentes, deliberou-se acerca da necessidade de definição de um local adequado para realização do curso, sendo sugeridos, inicialmente, o auditório municipal.

Na oportunidade, a Conselheira Amanda Affonso apresentou sugestão para que seja encaminhado ofício ao Município, solicitando a disponibilização de local apropriado para a realização das atividades do SENAC.

Também ficou definido que as dúvidas e informações relacionadas à questão do cadastramento/documentação serão encaminhadas ao Presidente da Comissão de Cadastro, Sr. Jezer Narciso, que ficará responsável pelo acompanhamento e organização da documentação referente ao SENAC.

4.3 Escala de trabalho do Conselho Tutelar:

Foi apresentada a escala de trabalho do Conselho Tutelar, abrangendo horários, plantões e organização funcional dos Conselheiros Tutelares.

Os membros discutiram a necessidade de encaminhamento mensal das escalas aos órgãos competentes, visando maior organização, transparência e integração da rede de proteção.

Após apreciação, deliberou-se que será encaminhada a primeira escala referente ao mês de junho. Ficou ainda definido que será enviado ofício à Coordenadora Renata, solicitando que o Conselho Tutelar disponibilize ao CMDCA a escala de trabalho dos Conselheiros Tutelares até a data de 01/06/2026.

Deliberou-se, ainda, que a questão referente à fiscalização será discutida na próxima reunião do Conselho.

4.4 Criação da Comissão de Cadastro/ FMDCA e Comunicação:

Foi discutida a necessidade de criação das Comissões vinculadas ao CMDCA, com o objetivo de organizar, acompanhar e dar suporte às atividades desenvolvidas pelo Conselho.

Após debate entre os membros presentes, ficaram deliberadas as seguintes composições:

Comissão de Cadastro:

● Presidente: Jezer Narcizo de Campos

● Secretário(a): em aberto

● Membro: em aberto

Comissão do FMDCA:

● Presidente: Jezer Narcizo de Campos

● Secretária: Amanda Cristina Silva Affonso

● Membro: Letícia Marques de Oliveira

Comissão de Comunicação:

● Presidente: Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi

● Secretário: Gilliardi Nishihara Ferreira

● Membro: Malu de Andrade Pontes da Silva

As propostas foram submetidas à apreciação e aprovadas pelos membros presentes. Ficou ainda deliberado que os cargos em aberto da Comissão de Cadastro serão discutidos e definidos na próxima reunião do CMDCA, oportunidade em que poderão ser apresentadas novas indicações e candidaturas pelos membros presentes.

4.5 Orçamentos para capacitação do SIPIA:

Foram apresentados os orçamentos recebidos para capacitação referente ao sistema SIPIA, destinada aos Conselheiros Tutelares e demais envolvidos.

Os conselheiros discutiram acerca das modalidades ofertadas, custos e viabilidade da contratação. Na oportunidade, também foi apresentado o cronograma encaminhado ao Ministério Público referente às ações de capacitação e adequação do Conselho Tutelar.

Após análise e apreciação dos documentos apresentados, deliberou-se que será encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social contendo todos os orçamentos recebidos, bem como os e-mails e registros das solicitações de orçamento que ainda não obtiveram retorno, para fins de abertura de procedimento de licitação e contratação da empresa responsável pela disponibilização do curso de capacitação do sistema SIPIA.

4.6 Alteração dos membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Foi apresentada a necessidade de alteração dos membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao CMDCA, para posterior atualização do Decreto Municipal.

Foram indicados os seguintes nomes:

- Titular: Amanda Cristina Sebastião Affonso Vieira
- Suplente: Bruna Aparecida Freri Cesarim

A matéria foi submetida à apreciação e aprovada pelos membros presentes. Ficou ainda consignado que foram concluídas as definições dos nomes que comporão o Conselho, para fins de elaboração e atualização do Decreto Municipal referente à composição do CMDCA.

4.7 Manifestação do Conselho Tutelar conforme Regimento Interno:

Foi concedida fala aos representantes do Conselho Tutelar, conforme previsão regimental, para apresentação de demandas, considerações e esclarecimentos pertinentes às atividades desenvolvidas.

Durante a manifestação, foi ouvida a Conselheira Tutelar Coordenadora Renata Gonzaga Teixeira Macedo, que informou que a escala de trabalho encontra-se disponível para consulta no próprio Conselho Tutelar, afixada em local visível.

Relatou, ainda, que está sendo analisada a possibilidade de que duas Conselheiras Tutelares permaneçam, na próxima semana, no horário das 10h às 12h, com a finalidade de regularização das questões administrativas, incluindo arquivamentos, organização documental e preenchimento de prontuários.

Quanto ao Regimento Interno do Conselho Tutelar, informou que o documento será entregue dentro do prazo estabelecido no ofício anteriormente encaminhado, devendo ser protocolado até o dia 17/06/2026 para posterior apreciação e aprovação pelo CMDCA.

5. ASSUNTOS GERAIS:

Nos assuntos gerais, foram discutidos os seguintes temas:

Foi discutido que a Secretaria Municipal de Educação encaminhará ofício ao CMDCA solicitando indicadores e informações necessárias para elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.

Ficou deliberado que, após o recebimento do ofício, as solicitações serão encaminhadas aos Conselheiros Tutelares, para levantamento e fornecimento dos dados referentes ao último semestre, a fim de subsidiar e possibilitar a conclusão do Plano Municipal da Primeira Infância.

Também ficou definido que serão temas da próxima reunião do CMDCA:

- a discussão acerca da escala de trabalho dos Conselheiros Tutelares e quais formas de fiscalização poderão ser implementadas pelo CMDCA;
- a análise e discussão dos projetos do CEPROESC, considerando que os registros iniciais já foram realizados, restando ainda a apresentação dos demais documentos referentes à primeira etapa dos projetos;
- o acompanhamento junto ao SENAC acerca do retorno das propostas e tratativas pendentes;
- e a discussão referente à realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6. LISTA DE PRESENÇA:

Presentes:

- **Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi**
- **Amanda Cristina Silva Affonso**
- **Letícia Marques de Oliveira**
- **Jezer Narcizo de Campos**
- **Gilliardi Nishihara Ferreira**
- **Fátima Regina Vilela Pastori**
- **Malu de Andrade Pontes da Silva**

Ausentes:

- **Ana Maria Correa Pinto Varanda**
- **Nilceia Aparecida de Melo Sandretti**
- **Welida Maria Sales de Oliveira**
- **Karen Cristina Trindade**

Conselheiros Tutelares

Presentes:

- **Renata Gonzaga Teixeira Macedo**
- **Alexandra Maria Nunes Ferreira Antonio**
- **Nilza Chiuzi**
- **Adilson Atanásio dos Santos**

Conselheira Tutelar

Ausente:

- **Cirlete da Silva Gomes Santos Sousa**

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 15:09 horas, agradecendo a presença de todos.

Ficou designada a próxima reunião do CMDCA para o dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), às 14h00, de forma híbrida. Ficou ainda definido que o link de acesso será encaminhado oportunamente no grupo de comunicação dos membros do Conselho.

Ibaté/SP, 27 de maio de 2026.

Os membros presentes abaixo assinados declaram sua participação na presente reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibaté/SP, realizada na data supra, concordando com os termos constantes nesta ata.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA MAYARA CATARINO DE ASSIS
Data: 29/05/2026 09:05:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Mayara Catarino de Assis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté/SP

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA APARECIDA EVANGELISTA THOMAZZI
Data: 29/05/2026 09:17:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA CRISTINA SEBASTIAO AFFONSO VIEIR
Data: 29/05/2026 10:18:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Cristina Silva Affonso

Documento assinado digitalmente
gov.br
LETICIA MARQUES DE OLIVEIRA
Data: 29/05/2026 12:01:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Letícia Marques de Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEZER NARCIZO DE CAMPOS
Data: 29/05/2026 13:19:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jezer Narcizo de Campos

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILIARDI NISHIHARA FERREIRA
Data: 01/06/2026 09:23:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilliardi Nishihara Ferreira

Documento assinado digitalmente
gov.br
FATIMA REGINA VILELA PASTORI
Data: 01/06/2026 11:18:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fátima Regina Vilela Pastori

Malu de Andrade Pontes da Silva